PORTARIA Nº 80 DE 30 DE DEZEMBRO 2011

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA Srª KEZIA ALVES DE PAULA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E

I – Exonerar a Srª. KEZIA ALVES DE PAULA, que exercia o cargo de PROCURADORA JURIDICA, CCL 09, junto a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, desta Câmara Municipal de Campinápolis-MT:

II – Revoga em todos os seus termos a Portaria de nº 058 de 01 de Janeiro de 2010.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV – Revogadas as disposições em contrario.

Publique – se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis- MT, 30 de Dezembro de 2011.

ALENCAR CAMBAÚVA DA SILVA
Presidente

Registro 080
Livro 001
Folha 33
Data 30/12/2011

Responsável

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 30/12/2011 a 30/01/2012
Campinápolis-MT, 30 de 12 de 2011.

Responsável